



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 376/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/04/2013, a servidora MAUDE REGINA DE BORBA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1566661, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, do Campus Laranjeiras do Sul, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 096/GR/UFFS/2013 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 84 de 03/05/2013
Seção nº 2 Página 34